



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 091/2021
DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) **JOSELITO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública, inscrito no CPF. sob nº. 935.765.105-59 a partir de 05/04/2021 a 07/06/2021, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 26 de março de 2021.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 091/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação da **Portaria Nº. 091/2021** de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 29 de março do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º.”. Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) **JOSELITO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública, inscrito no CPF. sob nº 935.765.105-59 a partir de 05/04/2021 a 07/06/2021, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº002/2021 de 09 de Abril de 2012.

LEIA-SE: “Art. 1º.”. Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) **JOSELITO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública, inscrito no CPF. Sob nº 935.765.105-59 a partir de 05/04/2021 a 04/07/2021, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº002/2021 de 09 de Abril de 2012.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL